



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração das Resoluções GP n. 232 e n. 233, de 15 de julho de 2022; e n. 263, de 12 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência privativa dos tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, I, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88);

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da publicidade na administração pública, elencados no **caput** do art. 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 296, de 25 de junho de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução nº 335, de 24 de junho de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e priorizar as unidades judiciárias e de dotar a instituição de uma estrutura favorável ao aperfeiçoamento de processos de trabalho das áreas administrativa e de apoio judiciário;

RESOLVE:

Fl. 2 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Resolução altera as Resoluções GP n. 232 e n. 233, de 15 de julho de 2022; e n. 263, de 12 de setembro de 2022.

CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DAS VARAS DO TRABALHO

Art. 2º A [Resolução GP n. 232, de 15 de julho de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O quadro de pessoal das 158 (cento e cinquenta e oito) varas do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região está disposto no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º

§ 2º

Art. 4º

Parágrafo único. Os comissionamentos que compõem o quadro de pessoal das varas do trabalho, relativamente às nomenclaturas e aos respectivos níveis de retribuição, observam os constantes no Anexo V da Resolução CSJT nº. 296/2021, com as seguintes modificações:

I - As funções comissionadas nível quatro (FC-4) destinadas ao Assistente de Gabinete de Primeiro Grau foram elevadas para o nível cinco (FC-5) nas Varas do Trabalho com movimentação processual até 1.250 (mil duzentos e cinquenta) casos novos e em cargo em comissão nível um (CJ-1) Assessor de Gabinete de Primeiro Grau naquelas com movimentação processual superior a 1.250 (mil duzentos e cinquenta) casos novos.

I A - O provimento do cargo em comissão nível um (CJ-1) Assessor de Gabinete de Primeiro vincular-se-á:

a) ao quadro de servidores deste Regional, bacharéis em Direito.

b) na hipótese de indicação pelo Magistrado de servidor da própria Vara, a reposição do claro de lotação gerado vincular-se-á à autorização de provimento de cargos pelo CSJT, tendo em vista o Concurso Público em andamento nesta Casa. Se recair em servidor de outras unidades do Tribunal, a remoção

Fl. 3 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

estará condicionada à anuência do gestor e à reposição do quadro.

II -

III - Em todas as faixas de movimentação processual foi adicionada uma função comissionada nível cinco (FC-5) destinada ao Assistente de Secretaria e uma função comissionada nível três (FC-3).

IV - A função comissionada nível cinco (FC-5) mencionada no inciso III destina-se ao Secretário de Audiência, a ser designado pelo Juiz Titular entre os Assistentes de Secretaria (art. 24 da Resolução CSJT nº. 296/2021).

V -

Art. 10 O ajuste da lotação de pessoal nas varas do trabalho realizar-se-á de forma paulatina, até que se atinja o quantitativo fixado no Anexo Único desta Resolução.” (NR)

CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DOS GABINETES DE DESEMBARGADOR

Art. 3º A [Resolução GP n. 233, de 15 de julho de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O quadro de pessoal dos gabinetes de desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região possui a seguinte composição:

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Gabinete de Desembargador	11	2 CJ-3 Assessor de Desembargador 1 CJ-1 Assessor de Desembargador 1 FC-6 Chefe de Gabinete 7 FC-6 Assistente de Gabinete

§ 1º

§ 2º O cargo em comissão nível um (CJ-1) Assessor de Desembargador poderá ser de livre nomeação e exoneração e seu provimento vincular-se-á as seguintes condições:

I - Bacharelado em Direito.

II - Observância das disposições contidas na Lei

Fl. 4 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

11.416, de 15 de dezembro de 2006, na Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça e na Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ.CSJF.TST.STM.TJDF n. 3, de 31 de maio de 2007.

III - Na hipótese de indicação pelo Desembargador de servidor do próprio Gabinete, a reposição do claro de lotação gerado vincular-se-á à autorização de provimento de cargos pelo CSJT, tendo em vista o Concurso Público em andamento nesta Casa. Se recair em servidor de outras unidades do Tribunal, a remoção estará condicionada à anuência do gestor e à reposição do quadro.

§ 3º O quadro de pessoal do Gabinete do Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho possui o acréscimo de um servidor e de uma função comissionada nível seis (FC-6), sendo composto por 12 (doze) servidores, por 2 (dois) cargos em comissão nível três (CJ-3), um cargo em comissão nível um (CJ-1) e 9 (nove) funções comissionadas nível seis (FC-6), sendo uma delas destinada ao Chefe de Gabinete.

§ 4º Em caso de vacância do cargo do desembargador mencionado no § 3º, o quadro de pessoal da unidade passa a ser igual ao dos demais gabinetes.” (NR)

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADE DE APOIO JUDICIÁRIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

Art. 4º A [Resolução GP n. 263, de 12 de setembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 6º A Secretaria de Atendimento e Apoio ao Segundo Grau é classificada como unidade de apoio judiciário de segundo grau.

Art. 2º O quadro de pessoal do Gabinete de Apoio à Segunda Instância possui a seguinte composição:

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Gabinete de Apoio à Segunda Instância	16	1 CJ-1 Chefe da Divisão de Apoio à Segunda Instância 15 FC-6 Assistentes de Desembargador

Parágrafo único. O quadro de pessoal do Gabinete de Apoio à Segunda Instância será composto por

Fl. 5 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

comissionamentos e servidores dos Gabinetes da Administração designados para atuação temporária, mediante indicação dos respectivos desembargadores.

Art. 4º O quadro de pessoal do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) possui a seguinte composição:

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
<i>Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas</i>	<i>3</i>	<i>1 CJ-2 Coordenador do Gabinete do NUPEMEC-JT 1 FC-5 Assistente 1 FC-3</i>

Art. 5º O quadro de pessoal do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau possui a seguinte composição:

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
<i>Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau</i>	<i>15</i>	<i>1 CJ-1 Chefe da Divisão do CEJUSC JT de 1º Grau 1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio 8 FC-5 Conciliador 4 FC-4 Secretário de Audiência 1 servidor sem função comissionada</i>

Art. 7º O quadro de pessoal da Secretaria de Apoio Judiciário possui a seguinte composição:

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
<i>Secretaria de Apoio Judiciário</i>	<i>25</i>	<i>1 CJ-3 Secretário de Apoio Judiciário 1 CJ-1 Chefe da Divisão de Atendimento e Gestão de Assistentes dos Juizes substitutos 1 FC-6 Chefe do Núcleo de Projetos do Apoio Judiciário 1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio 4 FC-5 Assistente de Juiz 10 FC-5 Assistente</i>

Fl. 6 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		5 FC-3 2 servidores sem função comissionada
--	--	--

Art. 10 O quadro de pessoal da Secretaria de Documentação possui a seguinte composição:

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Secretaria de Documentação	30	1 CJ-3 Secretário de Documentação 1 CJ-1 Chefe da Divisão de Gestão Documental 1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio 1 FC-5 Chefe da Seção de Arquivos Permanentes 1 FC-5 Chefe da Seção de Arquivos Intermediários 1 FC-5 Chefe da Seção de Legislação 1 FC-5 Chefe da Seção de Normalização 1 FC-5 Chefe da Seção de Sistematização de Jurisprudência 11 FC-3 11 servidores sem função comissionada

Art. 12 O quadro de pessoal do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau possui a seguinte composição:

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau	11	1 CJ-1 Chefe da Divisão do CEJUSC JT de 2º Grau 1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio 6 FC-5 Conciliador 3 FC-4 Secretário de Audiência

Art. 13 O quadro de pessoal da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas possui a seguinte composição:

Fl. 7 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
<i>Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas</i>	9	<i>1 CJ-3 Secretário de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas</i> <i>1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio</i> <i>1 FC-5 Chefe da Seção de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas</i> <i>1 FC-5 Chefe da Seção de Uniformização de jurisprudência</i> <i>3 FC-3</i> <i>2 servidores sem função comissionada</i>

Art. 14 O quadro de pessoal da Secretaria de Precatórios possui a seguinte composição:

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
<i>Secretaria de Precatórios</i>	9	<i>1 CJ-3 Secretário de Precatórios</i> <i>1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio</i> <i>1 FC-5 Chefe da Seção de Cadastro e Análise Processual</i> <i>1 FC-5 Chefe da Seção de Pagamento</i> <i>3 FC-3</i> <i>2 servidores sem função comissionada</i>

.....”(NR)

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN
Desembargador Presidente

Fl. 8 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Anexo Único

Quadro de Pessoal das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

1. Faixa de movimentação processual de 501 a 750 casos novos.

1.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Almenara

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Almenara	8	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

b) Vara do Trabalho de Araçuaí

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Araçuaí	8	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

Fl. 9 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

c) Vara do Trabalho de Diamantina

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Diamantina	8	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

d) Vara do Trabalho de Januária

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Januária	8	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

1.2 Com Foro

a) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Araguari

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Araguari	8	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz

Fl. 10 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada
--	--	---

b) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Itabira

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Itabira	8	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

2. Faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 casos novos.

2.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Caratinga

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Caratinga	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

Fl. 11 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

b) Vara do Trabalho de Itaúna

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Itaúna	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

c) Vara do Trabalho de Iturama

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Iturama	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

d) Vara do Trabalho de Nanuque

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Nanuque	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz

Fl. 12 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada
--	--	--

e) Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

f) Vara do Trabalho de São João Del Rei

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de São João Del Rei	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3

Fl. 13 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		1 servidor sem função comissionada
--	--	------------------------------------

g) Vara do Trabalho de Patrocínio

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Patrocínio	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

h) Vara do Trabalho de Unai

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Unai	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

2.2 Com Foro

Fl. 14 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

a) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Formiga

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Formiga	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

b) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

c) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima	9	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3

Fl. 15 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		2 servidores sem função comissionada
--	--	--------------------------------------

3. Faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 casos novos.

3.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

b) Vara do Trabalho de Frutal

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Frutal	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

Fl. 16 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

c) Vara do Trabalho de Guaxupé

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Guaxupé	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

d) Vara do Trabalho de Guanhões

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Guanhões	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

e) Vara do Trabalho de Itajubá

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Itajubá	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau

Fl. 17 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada
--	--	---

f) Vara do Trabalho de Lavras

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Lavras	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

g) Vara do Trabalho de Manhuaçu

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Manhuaçu	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

Fl. 18 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

h) Vara do Trabalho de Muriaé

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Muriaé	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

i) Vara do Trabalho de Pará de Minas

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Pará de Minas	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

j) Vara do Trabalho de Patos de Minas

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Patos de Minas	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria

Fl. 19 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada
--	--	---

k) Vara do Trabalho de Pirapora

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Pirapora	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

l) Vara do Trabalho de Ponte Nova

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Ponte Nova	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3

Fl. 20 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		1 servidor sem função comissionada
--	--	------------------------------------

m) Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

n) Vara do Trabalho de Sabará

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Sabará	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

o) Vara do Trabalho de Santa Luzia

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
---------	------------	---------------------

Fl. 21 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vara do Trabalho de Santa Luzia	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada
---------------------------------	----	---

p) Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 1 servidor sem função comissionada

q) Vara do Trabalho de Teófilo Otoni

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Teófilo Otoni	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista

Fl. 22 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		1 FC-3 1 servidor sem função comissionada
--	--	--

3.2 Com Foro

a) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Alfenas

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Alfenas	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

b) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Barbacena

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Barbacena	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

c) 1ª a 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Fl. 23 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

d) 1ª a 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

e) 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3

Fl. 24 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		2 servidores sem função comissionada
--	--	--------------------------------------

f) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

g) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

h) 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau

Fl. 25 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada
--	--	--

i) 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 2 FC-5 Assistente de Juiz 1 FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

j) 1ª a 4ª Vara do Trabalho de Uberaba

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 4ª Vara do Trabalho de Uberaba	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

k) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Varginha

Fl. 26 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Varginha	10	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

4. Faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 casos novos.

4.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Cataguases

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Cataguases	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

b) Vara do Trabalho de Caxambu

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Caxambu	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz

Fl. 27 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada
--	--	--

c) Vara do Trabalho de Congonhas

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Congonhas	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

d) Vara do Trabalho de Curvelo

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Curvelo	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

Fl. 28 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

e) Vara do Trabalho de Monte Azul

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Monte Azul	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

f) Vara do Trabalho de Paracatu

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Paracatu	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

f) Vara do Trabalho de Três Corações

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Três Corações	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau

Fl. 29 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada
--	--	---

f) Vara do Trabalho de Ubá

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Ubá	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

4.2 Com Foro

a) 1ª a 6ª Vara do Trabalho de Betim

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 6ª Vara do Trabalho de Betim	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

Fl. 30 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

b) 1ª a 6ª Vara do Trabalho de Contagem

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 6ª Vara do Trabalho de Contagem	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

c) 1ª a 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

d) 1ª a 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz

Fl. 31 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada
--	--	---

e) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Passos

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Passos	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

f) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

g) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª e 2ª Vara do	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria

Fl. 32 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Trabalho de Poços de Caldas		1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada
-----------------------------	--	--

h) 1ª a 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
1ª a 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia	11	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 2 FC-5 Assistente de Juiz 3 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

5. Faixa de movimentação processual de 2.001 a 2.500 casos novos.

5.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Araxá

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Araxá	12	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Juiz 4 FC-5 Assistente de Secretaria 2 FC-4 Calculista

Fl. 33 da RESOLUÇÃO GP N. 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

		1 FC-3
--	--	--------

5.1 Com Foro

a) 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Divinópolis	12	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Juiz 4 FC-5 Assistente de Secretaria 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

6. Faixa de movimentação processual acima de 2.500 casos novos.

6.1 Sem Foro

a) Vara do Trabalho de Bom Despacho

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Vara do Trabalho de Bom Despacho	14	1 CJ-3 Diretor de Secretaria 1 CJ-1 Assessor de Gabinete de Primeiro Grau 3 FC-5 Assistente de Juiz 4 FC-5 Assistente de Secretaria 2 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada